



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.540, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a servidora Nildicéia da Silva, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle de Combate de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da C. I. n.º 019/SMS/2024, de 17 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora municipal Nildicéia da Silva, matrícula 18627, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, símbolo FG-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 18/04/24 Edição nº 2286
Caderno _____ Pag. 04
Órgão Jornal Folha da Div. S.